

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 1608.01/2017-JEL**, processo administrativo nº 1107.01/2017-JEL, no qual objetiva a **Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação do Estádio Municipal, localizado na Sede do município de Paracuru-CE.**
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 19.726.451/0001-39, pelo valor total de **R\$ 1.008.805,00 (hum milhão oito mil oitocentos e cinco reais e dez centavos).**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 01 de dezembro de 2017.


Angélica Maria Bastos Coelho Pessoa

Ordenador de Despesa da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer